



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 138/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00073335-12

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Termo de Contrato nº 313/2025

Modalidade: Contratação Direta

Fundamento Legal: Artigo 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização para atuar como formador dos treinamentos e aperfeiçoamentos de pessoal da EGDS/DAGPI/SMGDP – área de História/Sociologia/Antropologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AXIS INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.888.574/0001-70, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder ao presente Termo de Aditamento de contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** de 60.888.574 LUCIMARA EL MESSANE para **AXIS INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA**.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento. em duas vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA EL MESSANE**, **Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA**, **Secretário(a) Municipal**, em 31/07/2026, às 11:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19629151** e o código CRC **DC7C5A3F**.
